

fechar X

Loading Image...



DO GORGEN

2

6.34 Sair do Sistema

Página Principal

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[PrincipalConsultar Pré-Convênio/Convênio](#)

Consultar Pré-Convênio/Convênio

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Convênio 849904/2017

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos para Celebração](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Procedimentos Concedente](#)[Participação Conveniente](#)

Modalidade	Contrato de Repasse.		Enviada para mandatária?	Sim	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2017NS013777
Situação de Contratação Atual	Normal					
Situação	Em execução					
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado		
Número do Convênio	849904/2017	Número da Proposta	058883/2017			
Número Interno do Órgão	58883/2017					
Número do Processo	0588832017					

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
AGUA BOA PARTE 03.pdf	03/10/2017	Baixar
AGUA BOA PARTE 02.pdf	03/10/2017	Baixar
AGUA BOA PARTE 01.pdf	03/10/2017	Baixar

Proponente	CNPJ 37.465.002/0001-66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA	Detalhar
------------	---	--------------------------

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto 6170/07
Órgão	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
Justificativa	O município de Querência está localizado na mesorregião nordeste mato-grossense, cerca de 927 km de distância da capital do Estado de Mato Grosso, conta com uma área territorial de 17.786,195 Km², e possui uma população de 13.033 segundo dados do IBGE 2010. A origem histórica do Município de Querência está ligada à saga de colonização gaúcha, que chegou ao sertão mato-grossense em data relativamente recente. Tanto é, que Querência é termo comum nos pampas gaúchos, cujo significado é lar, moradia, exatamente o que seus primeiros moradores buscavam. Assim ele foi

importado para o interior mato-grossense, plantado no fértil nordeste mato-grossense, encravado na microrregião Norte do Araguaia. Os primeiros moradores se instalaram na região a partir de 21 de maio de 1986, com surto migratório mais intenso depois de 1987, quando chegou a maioria absoluta das famílias provenientes do extremo sul brasileiro, mais especificamente do norte do Rio Grande do Sul, oeste de Santa Catarina e sudoeste do Paraná, cujos habitantes descendem de alemães, italianos e poloneses. Durante dois anos a comunidade do Projeto Querência somou 350 famílias. A data de fundação foi de 8 de dezembro de 1985. Mas, o processo de migração acelerado se deu quando elevou à categoria de Distrito do Município de Canarana, dando início a um novo ciclo de desenvolvimento, até conquistar a independência política e administrativa, através da Lei Estadual nº 5895, de 19 de dezembro de 1991. A principal fonte de renda de Querência está na atividade agropecuária. Mas, até pouco tempo, o extrativismo madeireiro desempenhava um papel central na economia do município. No que se refere à atividade agropecuária a criação de gado de corte, e a cultura da soja e do milho que merecem destaque nacional. Querência conta com aproximadamente 300 mil hectares agricultáveis, segundo dados do Sindicato Rural do município, e estabelece recordes anuais de produção (no biênio 2005-2006 o crescimento da produção foi de 16%). Em 2006 foi responsável pela 24ª maior produção agrícola do país, com 489.113t, e a 14ª maior produção de soja, com 461.100t. Empresas de grande porte como Cargill e Bunge já estão instaladas em Querência e apostam na crescente expansão da produção da oleaginosa. A pecuária também apresenta números expressivos. O município de Querência propõe o objeto de Pavimentação de Ruas e Avenidas da área urbana, com obra de microdrenagem, para proporcionar a trafegabilidade, mobilidade urbana, acessibilidade. Diversas ruas no entorno do centro comercial e bairros ainda não possuem pavimentação, o que dificulta a mobilidade e principalmente a acessibilidade. Este projeto visa a redução de desigualdades e vulnerabilidade social e econômica da população, garantindo acesso a bens e serviços públicos como direito à qualidade de vida. As obras de infraestrutura urbana contribuem para o desenvolvimento social e econômico, integrando bairros ao centro da cidade e aos equipamentos públicos. Com isso, atenderá ao foco do programa, que é a redução das desigualdades e a promoção do desenvolvimento local, em seu âmbito social e econômico.

Categorias	
Objeto do Convênio	Pavimentação de via Urbana no Município de Querência - MT
Capacidade Técnica e Gerencial	Nosso Município possui capacidade técnica e gerencial para executar, administrar e prestar contas.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA_0070.pdf	29/06/2017	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	4327-3	Conta	0066470155
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	08/06/2018 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	09/06/2017
Data Assinatura	15/09/2017
Convênio publicado no DOU em	21/09/2017
Data Início de Vigência	15/09/2017
Data Término de Vigência Atual	15/09/2020
Data Limite p/ Prestação de Contas	14/11/2020

Valores

R\$ 300.000,00	Valor Global
R\$ 295.300,00	Valor de Repasse
R\$ 4.700,00	Valor da Contrapartida

R\$ 4.700,00 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
CONTRAPARTIDA_0069.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2017	R\$ 295.300,00

Nº SIAPE / SUGF
1 043.299-94

 Nº SICONV (Convênio)
849904

 Abrangência
Global

 Nº do LAE
175.2018

1 IDENTIFICAÇÃO

Cetor	GGov	SR
MCIDADES	Culaba, MT	Mato Grosso, MT
Programa	Ação/Modalidade	
Planejamento Urbano	Mcid/Planej Urbano - Pavimentação	
Proponente/Tomador	Município/UF	
Município De Querência - MT	Querência	
Objeto		Data de assinatura
Pavimentação De Via Urbana No Município De Querência - MT		15/09/2017
Empreendimento (nome/apelido)	Localidade/Endereço	
Pavimentação De Via Urbana De Querência - MT	Setor C	
Descrição do Empreendimento		
Pavimentação De Via Urbana No Município De Querência - MT		

2 ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

- 2.1 Indicar o Nível do Contrato de Repasse Nível I
- 2.2 Há compatibilidade entre a proposta de intervenção com o objeto do CR/TC e com as condições específicas definidas para o Programa? Sim
- 2.2.1 Indicar o Manual Normativo do Programa utilizado para análise SA 148 / AE 099
- 2.3 Foi observada a contrapartida mínima/máxima conforme manual do Programa? Sim
- 2.4 A proposta de intervenção atende aos limites e especificidades definidas pelos normativos utilizados na análise (prazos, pré-requisitos, soluções executivas, limites percentuais de Projetos, Adm. Local, Serviços Preliminares, etc)? Sim

3 TITULARIDADE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

- 3.1 Informar documento de titularidade apresentado Não se aplica/Dispensado
- Declaração de domínio público.
- 3.2 A descrição contida no documento de titularidade está compatível com a planta de localização apresentada? Sim
- 3.3 A área de intervenção é compatível com a planta de localização apresentada? Sim

4 ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE INTERVENÇÃO

- 4.1 A área de intervenção apresenta infraestrutura básica necessária à implementação do empreendimento (pavimentação, drenagem, abast. de água, esg. sanit., energia elét., ilum. públ., coleta resíduos)? Não se aplica
- 4.2 A área de intervenção apresenta serviços necessários (acessos, meios de transporte, equipamentos comunitários) à implementação do empreendimento? Sim
- 4.3 A área a ser beneficiada é apropriada, sem indícios de riscos ambientais e restrições físicas (aspectos relativos à topografia, acidentes geográficos, contaminação do solo e/ou água subterrânea, redução da durabilidade e/ou estabilidade do empreendimento)? Sim
- 4.4 Existem obras já iniciadas que fazem parte do investimento? Não

5 FUNCIONALIDADE

- 5.1 No caso de obras de saneamento e intervenções estruturantes, foi verificada a integração da proposta com os sistemas existentes? Não se aplica
- 5.2 A funcionalidade plena da proposta independe de outros projetos/ações não custeadas pelo presente CR/TC? Não
- 5.2.1 Caso negativo, descrever as indefinições e/ou condicionantes e o prazo para execução.
- Comentários
- Será executada pelo Município uma extensão do ramal de drenagem de águas pluviais antes da Autorização de Início das Obras pela Caixa (conforme declaração apresentada pelo Município).

6 PROJETOS

- 6.1 Os projetos apresentados permitem a perfeita caracterização da proposta? Não se aplica
- 41.021 v008 micro Sim



LAE - Laudo de Análise de Engenharia
Operações de Repasse - OGU

Grau de Sigilo
#CONFIDENCIAL 05

Nº SIAPF / SIIGF
1.043.299-94

Nº SICONV (Convênio)
849904

Abrangência
Global

Nº do LAE
175.2018

- 6.2 Os projetos apresentados possuem elementos suficientes para o levantamento de quantitativos dos itens significativos do Orçamento? Sim
- 6.3 Os serviços necessários à execução das metas foram previstos? Sim
- 6.4 Os projetos apresentados observam as diretrizes estabelecidas para o tipo de intervenção e para o programa / modalidade, conforme instruções / normativos específicos? Sim
- 7 TERMO DE REFERÊNCIA X Não se aplica
- 7.8 Para Contratos Nível III, firmados a partir de 01/01/2018: O TR prevê a obrigatoriedade do projeto a ser contratado atender aos requisitos da Lista de Verificação de Acessibilidade e as normas e legislações aplicáveis? Não se aplica
- 8 MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Não se aplica
- 8.1 Todos os serviços previstos em projeto estão adequadamente descritos e especificados? Sim
- 8.2 Existe correspondência dos itens do memorial com os itens de orçamento? Sim
- 8.3 A descrição/especificação técnica permite a precificação dos serviços previstos em orçamento? Sim
- 9 ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Não se aplica
- 9.1 Existe ART/RRT específica, ou em conjunto com ART/RRT de Projeto, quanto ao cumprimento no projeto dos quesitos de acessibilidade? Sim
- 9.2 Para Contratos de Repasse assinados até 31/12/2017 e Termos de Compromisso Não se aplica
- 9.2.1 Existe indicação de rota acessível, que permita a locomoção, horizontal e vertical, de pessoas com deficiência pela área de intervenção? Sim
- 9.2.2 Existe indicação de calçadas e rampas acessíveis? Sim
- 9.2.3 Existe indicação de banheiros adaptados? Não se aplica
- 9.2.4 Nos casos de produção, reforma ou aquisição habitacional, foram observadas as seguintes condições: X Não se aplica
- 9.3 Para Contratos regulados pela portaria nº 424/2016, assinados a partir de 01/01/2018: X Não se aplica
- 10 SISTEMAS CONSTRUTIVOS NÃO CONVENCIONAIS X Não se aplica
- 11 ORÇAMENTO
- 11.1 A análise foi realizada sobre a planilha proposta pela empresa vencedora da licitação? Não
- 11.2 Indicar a data-base do orçamento apresentado para análise (mês/ano) jul/18
- 11.3 O orçamento apresentado é DESONERADO? Não
- 11.3.1 Apresentada declaração informando qual a alternativa adotada e que esta é a mais adequada para a Administração Pública? Sim
- 11.4 Referências de custo utilizadas:
- ☒ SINAPI SICRO tabelas oficiais sistema específico publicações ☒ colações outros
- Comentários
SINAPI Junho/2018 padrão.
- 11.5 Indicar o método de verificação de orçamentos Método da Curva Agrupada
- 11.6 Todos os serviços previstos em projeto estão relacionados na planilha orçamentária? Sim
- 11.7 Os serviços significativos possuem custos compatíveis com as referências utilizadas? Sim
- 11.8 Os quantitativos dos serviços significativos estão dentro das faixas de admissibilidade? Sim
- 11.9 Apresentada declaração de execução por empreitada por preço global (para CR Nível I assinados a partir de 02/01/2017)? Sim
- 11.10 Apresentada PLE - aba Eventograma, de acordo com os itens e valores do Orçamento? Sim
- 12 CUSTOS ADICIONAIS Não se aplica
- 12.1 Os itens de mobilização/desmobilização, canteiro e adm. local são compatíveis

Nº SIAPF / SIGF
1.043.299-94

Nº SICONV (Convênio)
849904

Abrangência
Global

Nº do LAE
175.2018

- com os projetos? Sim
- 12.2 Os itens de mobilização/desmobilização, canteiro e adm. local possuem custos compatíveis com as referências utilizadas? Sim
- 12.3 Os quantitativos dos itens de mobilização/desmobilização, canteiro e adm. local estão compatíveis com os projetos? Sim
- 12.4 O valor do terreno é parte do investimento? Não se aplica
- 12.4.1 O valor proposto para o terreno está compatível com o mercado local? Não se aplica
- 12.4.2 Se for o caso, indicar o valor de avaliação atribuído, extraído do Laudo de Avaliação: -
- 12.5 Há custo de indenizações compondo o investimento? Não se aplica
- 12.5.1 O valor proposto está compatível com a depreciação/desapropriação dos bens? Não se aplica
- 13 QUADRO RESUMO DE METAS DE ENGENHARIA**
- | Etapa | Meta / Sub-Meta | LOTE / CTEF | Situação | Investimento (R\$) |
|------------------------------------|-----------------|-------------|---------------------|--------------------|
| 1 | 1 MT | | Analisado neste LAE | 305.952,04 |
| TOTAL DE ENGENHARIA | | | | 305.952,04 |
| Subtotal - Acerto neste LAE | | | | 305.952,04 |
- 14 BDI Não se aplica
- 14.1 Indicar a(s) taxa(s) de BDI utilizada(s) no orçamento 19,69%
- 14.1.1 Apresentada a composição do BDI? Sim
- 14.2 Existe previsão de BDI diferenciado para Fornecedor de Materiais e Equipamentos? Não se aplica
- 14.3 O(s) percentual(is) global(is) do(s) BDI(s) atende(m) aos parâmetros vigentes? Sim
- 15 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** Não se aplica
- 15.1 Prazo proposto 5 meses
- 15.2 O cronograma é compatível com o volume de serviços projetados e/ou produtos entregues? Sim
- 15.3 O cronograma está compatível com o orçamento apresentado? Sim
- 15.4 O cronograma cumpre as exigências do Programa (prazo máximo de construção, percentual mínimo nas últimas parcelas, etc.)? Sim
- 16 APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES** Não se aplica
- 16.1 Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal? Sim
- 16.2 Projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros? Dispensado
- 16.3 Projeto aprovado pela Vigilância Sanitária? Dispensado
- 16.4 Projeto aprovado pelas Concessionárias de Serviços Públicos? Dispensado
- 16.5 Outras aprovações (DEPEN, IPHAN, FUNAI, etc.)? Não se aplica
- 17 LICENÇA AMBIENTAL, OUTORGAS, AUTORIZAÇÕES E DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE** Não se aplica/Dispensado
- | Tipo de documento | Órgão emissor | Data emissão | Válida até | Nº do documento | Meta |
|-----------------------|---------------|--------------|------------|-----------------|------|
| Licença Prévia | CODEMA | 2017-10-23 | 2020-10-21 | 03/2017 | 1 |
| Licença de Instalação | CODEMA | 2017-10-23 | 2020-10-21 | 03/2017 | 1 |
- 17.1 Existe manifestação do órgão do meio ambiente? Sim
- 17.2 As exigências e condicionantes na manifestação ambiental para a área de intervenção foram contempladas em projeto? Sim
- 18 ANOTAÇÃO OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** Não se aplica
- 18.1 As ARTs/RRTs de autoria dos projetos (obras ou equipamentos com características especiais) contemplam integralmente o empreendimento? Sim

Nº SIAPF / SIGF
1.043.299-94Nº SICONV (Convênio)
849904Abrangência
GlobalNº do LAE
175.2018**18.2 As ARTs/RRTs de elaboração dos orçamentos contemplam integralmente o empreendimento?**

Sim

Atividade	Nome do profissional Engº/Arqº	Nº registro CREA/CAU	Nº de ART/RRT	Data emissão	Lote ou Meta
Projeto	Luís Felipe Carvalho Bernardes	1215235836	2827258	2017-09-22	
Orçamento	Luís Felipe Carvalho Bernardes	1215235836	2827258	2017-09-22	
Projeto	Ivo Wolff Neto - ensaio solo	2207289460	2591170	14/09/16	

19 CONCLUSÃO

A análise Técnica do Empreendimento é limitada aos aspectos de adequabilidade do projeto e valores propostos, com base nos normativos vigentes, não caracterizando co-responsabilidade referente às soluções adotadas pelos autores dos projetos, identificados nas ARTs específicas.

19.1 Sob os aspectos técnicos, de acordo com os itens acima mencionados, consideramos o empreendimento proposto:☒ Viável

Viável, com as pendências citadas abaixo

Inviável, conforme motivos abaixo

20 PENDÊNCIAS TÉCNICAS E PRAZOS PARA SOLUÇÃO

Não se aplica

21 RELAÇÃO DE ANEXOS☒ Anexo I - Informações auxiliares☒ Anexo II - Relatório fotográfico/GPS☒ Anexo III - Análise custos itens significativos☒ Anexo IV - Análise custos adm local, canteiro, etc

Anexo V - Informações do processo licitatório

22 DATA E ASSINATURACuiabá, 13/08/2018
Local e data

Profissional responsável

Nome: William Jose Oliveira Caixeta

Matrícula: c125384

CREA/CAU: 17083140

1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO**1.1 Uso e ocupação das áreas lideiras**

1.1.1	Residencial	Igual ou mais de 50%
1.1.2	Comercial	Menos de 50%
1.1.3	Industrial	Menos de 50%
1.1.4	Institucional	Menos de 50%

1.2 Equipamentos públicos das áreas lideiras

☒ Escola Hospital Delegacia Terminal Transp. Públ. Outros:

1.3 Infraestrutura existente na área de intervenção

1.3.1	Abastecimento de água	Cobertura(%)	100	Tratamento(%)	100
1.3.2	Esgotamento sanitário	Cobertura(%)	100	Tratamento(%)	100
1.3.3	Energia elétrica	Cobertura(%)	100		
1.3.4	Iluminação pública	Cobertura(%)	100		
1.3.5	Drenagem urbana (águas pluviais)	Cobertura(%)	50		
1.3.6	Pavimentação/sistema viário	Cobertura(%)	50		

2 SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA

2.1	Número de famílias beneficiadas (constante no projeto)	100
2.2	Custo da intervenção por família beneficiada	3.059,52
2.3	As famílias encontram-se em áreas sujeitas a fatores de risco, insalubridade ou degradação ambiental? Não	

Comentários

3 CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1	Localização	Rua Rio Grande do Sul
3.2	Área a ser pavimentada	Área (m2) 2.987,84
3.3	Passelo	Área (m2) 451,11
3.4	Guias	Extensão (m) 303,94

3.5 Tipo de pavimentação

☒ Asfáltica Bloquete Paralelepípedo Outros:

3.6 Solução de drenagem

Identificar

Drenagem profunda com 112m de tubos de concreto de 400mm, 152m de tubos de concreto de 800mm, 303,94m de guias com sarjetas.

4 DATA E ASSINATURACuiabá, 13/08/2018
Local e data

Profissional responsável

Nome: William Jose Oliveira Caixeta

Matrícula: c125384

CREA/CAU: 17083140

1 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Empreendimento (nome/apelido)

Pavimentação De Via Urbana De Querência - MT

Latitude (N/S)

12°35'12.35"S

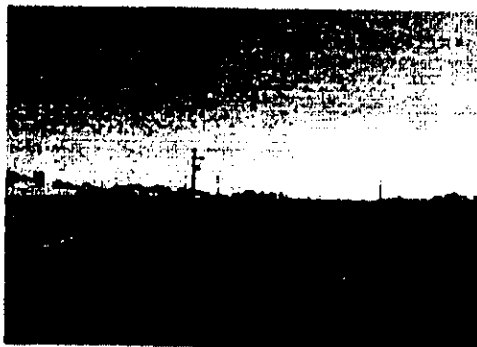
Longitude (E/W)

52°12'19.56"O

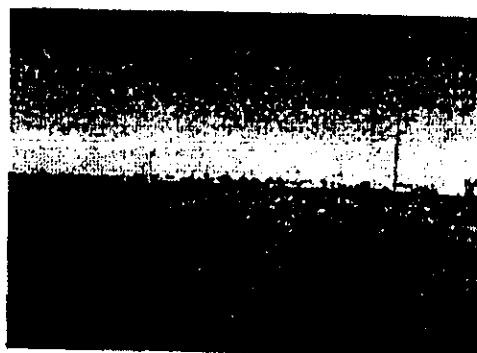
Ponto de tomada

Rua Rio Grande do Sul

Data visita técnica
11/07/2018



Rua Rio Grande do Sul - início



Rua Rio Grande do Sul - fim



Rua Pavimentada na 1ª esquina



Rua Pavimentada na 2ª esquina

Viso

Viso